



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 024/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

**CONVOCA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA 15ª CIR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 535, de 19 de agosto de 2016, do Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, além da Portaria Interministerial nº 1.017, de 11 de maio de 2016, e,

CONSIDERANDO que o eixo temático principal da Conferência visa à implementação da "Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito à Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro",

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde da 15ª CIR, a realizar-se no dia 31 de Agosto de 2017, em Queimadas, com o tema: **"Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público e de Qualidade."**

Art. 2º - A 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde da 15ª CIR será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito Municipal
(assinado no original)